

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR: JEUVANIO CARNEIRO SALES

INDICAÇÃO Nº 51/2022

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE, SEJA FEITO A CONCLUSÃO DA CRECHE NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.**

JUSTIFICAÇÃO

É DE GRANDE NECESSIDADE A CONCLUSÃO DA CRECHE NO BAIRRO ACIMA CITADO, POIS A MESMA ATENDERÁ TAMBÉM OS BAIRROS PRÓXIMOS.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES
HOLANDA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.



JEUVANIO CARNEIRO SALES
Vereador autor (DEM)



PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR
Vereador coautor (DEM)